



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4979/2022

Data 06/07/2022

Súmula. Exonera Servidora Efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Irenilda Oenning Ferari**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº23758-2/1, aprovada através do Concurso Público 001/2006 e nomeado pelo Decreto Nº362/2006.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em
06 de julho de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
07/07/2022
Jornal AMP
Página 360
Edição 2556
Luiz
Ass. Responsável